



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 003/2017

PUBLICADO
Jornal DIÁRIO DOS CAMPOS

Edição nº 33.158 folha 3C

Data: 23/08/2017

Súmula: Aprova o Parecer Prévio nº 91/2017 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná exarado no Processo nº 269880/14-TC, que dispõem sobre a aprovação das Contas do Poder Executivo do Município de Ventania referente ao Exercício financeiro de 2013, na forma que especifica.

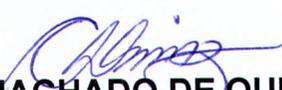
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, PROMULGO O SEGUINTE:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica aprovado em todos os termos o Parecer Prévio nº 91/2017 – 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná referente ao Processo nº 269880/14-TC - que trata da Prestação de Contas do Poder Executivo do Município de Ventania correspondente ao exercício financeiro de 2013.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 22 DE AGOSTO DE 2017.


CLODOALDO MACHADO DE QUEIROZ
Presidente


PAULO SERGIO DE LARA
Vice-presidente


HENRIQUE TEIXEIRA DA SILVA
Primeiro Secretário


ANTONIELA APARECIDA DE OLIVEIRA
Segunda Secretária